



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 096/2021
DE 09 DE JULHO DE 2021.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 059/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **AMANDA CLAUDIA FONTES FONSECA** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº. 1.552.691 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 003.900.195-42, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para letra “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 09 de julho de 2021.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração